



VILA DE REI

município

ATA Nº1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE MECÂNICO).-----

-----Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do concurso em epígrafe, aberto por deliberação favorável do Órgão Executivo de 19/11/2021, publicado em Diário da República, II série, nº251, de 29 de dezembro de 2021, aviso nº24040 e registado na BEP com o código OE 202112/0528, constituído pelos seguintes membros: Presidente do júri:- Paula Cristina Barata Joaquim, chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica e Ambiente, Vogais Efetivos: 1.ª Maria Manuela dos Santos Ramos Brito (Jurista), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e 2.ª Ana Maria Louvado Meneses, Coordenadora Técnica da subunidade Administrativa e de Recursos Humanos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----A presente reunião teve como objetivo proceder à definição dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal.-----

-----No presente procedimento concursal será adotado o método de seleção obrigatório definido no n.º 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com al.ª c), do art.º 5 da Portaria Nº12-A/2021, de 11/1, (Avaliação Curricular) e o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção) previsto na al.ª a), do nº1 do art.º 6, da Portaria referida.-----

-----A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da fórmula " $CF=(AC \times 70\% + EPS \times 30\%)$ ", também, constante do aviso de abertura.-----

-----Após uma análise ponderada e atenta por parte dos elementos do júri, relativamente à questão objeto da presente reunião, ao abrigo da al.ª c) nº2, do art.º 14, da Portaria nº 12-A/2021, de 11/1, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

-----PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO-----

-----AVALIAÇÃO CURRICULAR-----

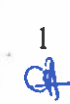
-----A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:-----

-----a) Habilitações académicas;-----

-----b) A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; -

-----c) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas; -----

-----d) A avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. -----

 1




VILA DE REI

município

-----Assim na avaliação curricular serão considerados os seguintes fatores:-----

-----Habilitações Acadêmicas-----

-----Experiência Profissional-----

-----Formação Profissional-----

-----Avaliação de Desempenho-----

-----A Avaliação Curricular é traduzida na seguinte fórmula: -----

----- $AC = (AH + FP + EP + AD) / 4$. -----

-----**1. Habilitações Literárias (AH).** -----

-----Nível de escolaridade exigido – 15 valores-----

-----Superior ao nível de escolaridade exigido – 20 valores-----

-----**2. Formação Profissional (FP).** -----

-----Consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício do cargo a prover. -----

-----Sem ações de formação – 10 valores. -----

-----Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento relacionadas com o cargo a prover – 10 + 1 valor por cada ação até ao limite de 20 valores. -----

-----**3. Experiência Profissional (EP).** -----

-----Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao cargo a prover. -----

-----Sem experiência – 10 valores.-----

-----< 1 ano – 12 valores.-----

-----De 1 ano até 3 anos – 13 valores.-----

-----De 4 a 6 anos – 14 valores.-----

-----De 7 a 9 anos – 16 valores.-----

-----De 10 a 15 anos – 18 valores.-----

-----Superior a 15 valores – 20 valores.-----

-----**4. Avaliação de Desempenho (AD),** relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, no âmbito da Lei nº66-B/2007, de 28/12 e. Dec-Regulamentar nº18/2009 de 4/9-----

-----Desempenho inadequado – 4 valores.-----

-----Sem avaliação – 10 valores.-----

-----Desempenho adequado – 15 valores.-----

-----Desempenho relevante – 18 valores.-----

-----Desempenho excelente – 20 valores.-----

-----**AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**-----

-----Entrevista profissional de seleção que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; -----

-----Este método de seleção é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

-----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por

2
CH



VILA DE REI

município

maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar;-----

-----Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

-----Presidente Paulo Giesbreght

-----1º Vogal José

-----2º Vogal Ana Paula Gomes